



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, função: Professor Classe B, matrícula nº 0003409; a disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um ano), como ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com seus efeitos retroagido a 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
Prefeito Constitucional